



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 031/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, e

Considerando que o Conselho Arbitral em reunião realizada nesta data na sede da FERJ, interpretando as disposições do parágrafo único do artigo 19 do Regulamento do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais de 2009, privilegiando o critério técnico, decidiu que o descenso de uma das associações empatadas em número geral de pontos ganhos na penúltima colocação do Campeonato será estabelecido após a disputa de partidas extraordinárias entre ambas

RESOLVE:

Determinar a realização de duas partidas extras, em sistema de ida e volta, a serem realizadas na forma abaixo discriminada:

1^a - Partida (ida): A.D.Cabofriense x Volta Redonda F. C. a ser realizada no dia 22/04/2009, às 19:30h, no Estádio Municipal Alair Correa;

2^a Partida – (volta): Volta Redonda F. C. x A.D.Cabofriense a ser realizada no dia 25/04/2009, às 19:30h, no Estádio Municipal Raulino de Oliveira.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2009.

**Alcides Pereira Antunes Neto
Vice-Presidente de Coordenação Técnica da FERJ**